



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
Seção do Estado da Bahia
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA nº. 0553/2019 – GP

O Presidente da **Ordem dos Advogados do Brasil – Seção da Bahia**, no uso de suas atribuições, e na forma do quanto dispõe o art. 65, inciso XX, do Regimento Interno da Seccional, resolve **nomear** como **membro** da **COMISSÃO DE PROTEÇÃO AOS DIREITOS DA MULHER** a advogada **Rebeca de Santana da Silva, OAB/BA nº. 63.713.**

Publique-se e cumpra-se.

Salvador-BA, 25 de Outubro de 2019.

Fabício de Castro Oliveira
Presidente da OAB/BA